



A Legislação e o desenvolvimento da Educação Física em SC

O CREF3/SC realiza, desde o ano 2001, um trabalho de orientação e fiscalização do exercício Profissional. Durante estes sete anos, dois agentes fiscais fizeram cerca de 7 mil visitas nos 293 municípios do Estado de Santa Catarina. Desde o primeiro momento, as parcerias e o comprometimento das entidades e empresas envolvidas no processo foram fundamentais para a consolidação da Profissão e a agilidade no processo de regularização dos Profissionais e pessoas jurídicas em relação ao cumprimento da legislação.

Segundo o Agente de Orientação e Fiscalização Fabiano Braun de Moraes (CREF 001807-G/SC), este trabalho tem como objetivo principal a orientação e fiscalização do exercício profissional, sempre com o intuito de acelerar o processo de regularização dos estabelecimentos prestadores de serviço em atividades físicas (academias, clubes, associações, escolas e outros), bem como a eliminação de leigos atuando na Profissão.

"As visitas de orientação e fiscalização são realizadas durante o decorrer do ano, com a parceria de órgãos e entidades que agilizam e fortalecem muito o processo de regularização das Pessoas Físicas e Jurídicas, tais como o Procon, Vigilâncias Sanitárias Municipais e Estadual, Fundação Catarinense de Esportes e o Ministério Público", explica.

O CREF3/SC consolida seu trabalho através das parcerias realizadas, exigindo o cumprimento da legislação vigente (Leis Federais e Estaduais, Decretos, Portarias e Regulamentos), por

parte dos Profissionais e das empresas prestadoras de serviço em atividade física, desportiva ou recreativa. Durante as visitas nos municípios, os Agentes de Orientação realizam também vistorias em competições esportivas em âmbito municipal, regional, estadual e nacional, acompanhando o cumprimento da legislação e, caso seja necessário, intervindo nos procedimentos já existentes.

Para Fabiano Braun, este trabalho desenvolvido por ocasião das competições esportivas contribui muito para a inclusão nos regulamentos a exigência do registro para os Profissionais de Educação Física envolvidos nas competições. "No ano de 2007, com as visitas de rotina em todos os municípios do estado — no mínimo duas vezes por ano —, conseguimos alcançar resultados marcantes em relação à atuação dos Profissionais devidamente habilitados nas competições esportivas. Foram elaboradas resoluções e artigos posteriormente incluídos e absorvidos pelos regulamentos das competições", comemora.

O Agente acrescenta que hoje, no Estado de Santa Catarina, somente os Profissionais com o porte da Cédula de Identidade Profissional podem exercer suas funções. Ele ressalta que o trabalho desenvolvido pelo setor de Fiscalização do CREF tem sido fundamental para o processo de consolidação e fortalecimento da Profissão no estado. "A presença freqüente dos agentes nas vistorias contribui, inclusive, para a elevação da auto-estima dos Profissionais registrados", afirma.

Números de visitas anuais realizadas pelo CREF3/SC

Academias fechadas e falsos profissionais presos

Professores piratas são detidos

ELES DAVAM AULA EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA DE NITERÓI SEM REGISTRO PROFISSIONAL Sena de Oliveira, de 26, foram detidos por estarem tra-balhando ilegalmente, sem o registro profissional. Fiscais da Vigilancia Contra pessoas forain pre-nte uma operação da Delegacia do idor (Decon), reali-nanhã de ontem, em idemias de ginásti-Niterói, na Região Três academias são fechadas

O trabalho conjunto do CREF1/RJ-ES com a Delegacia de Defesa do Consumidor e com a Vigilância Sanitária, conhecido como "Operação Supino", continua trazendo resultados importantes para a garantia de serviços de qualidade e com responsabilidade ética.

Em maio, baseados em denúncias enviadas ao Conselho Regional, os fiscais das três entidades visitaram cinco academias no bairro de Copacabana e a operação teve como saldo a interdição de duas academias e a prisão de dois falsos profissionais. Além disso, duas academias foram autuadas por irregularidades e terão que legalizar sua situação dentro do prazo estipulado. Na ocasião, os fiscais apreenderam esteróides anabólicos, medicamentos e substâncias ilícitas, além de alimentos fora do prazo de validade que eram comercializados nos bares dos estabelecimentos.

No início de junho, dois falsos Profissionais de Educação Física foram presos e três academias interditadas. Nove estabelecimentos foram visitados em Niterói.

As academias Body Max, Clube do Corpo e Active foram interditadas e lacradas. Entre as irregularidades encontradas, destacam-se: ausência de documentação de registro no Conselho Regional, falta de documentação necessária do Responsável Técnico, falta de alvará, de licença sanitária, e até mesmo inexistência de CNPJ e de Contrato Social do estabelecimento. "As academias terão que regularizar e providenciar os documentos exigidos, e protocolar na Vigilância Sanitária. Só depois, poderão reabrir", explicou a Supervisora de Fiscalização do CREF1/RJ-ES, Bethânia Soares.

REPRESSÃO

Academias na mira da lei em Niterói

Professores de musculação são detidos por exercício ilegal da função

O exercício ilegal da profissão ainda é um problema que afeta a segurança dos beneficiários. Henrique Sena de Oliveira (Active) e Marcos Paulo Rocha Pena (Heavy Gym), que afirmaram ter graduação, foram presos em flagrante por não apresentarem os documentos de registro profissional no Sistema CONFEF/CREFs. Eles foram enquadrados no artigo 47 da Lei de Contravenções Penais, que regula o exercício legal das profissões. O Coordenador do grupo de Investigação da Decom, Ricardo Toledo, informou que os dois alegaram que eram formados, mas explicou que "o que regulamenta a profissão não é a Faculdade, e sim, o registro no conselho".

Fontes: O Dia, O Globo, Jornal do Brasil, Jornal Meia Hora, Jornal Extra e Jornal Expresso.

CREF12/PE-AL fiscaliza escolas em Alagoas

O CREF12/PE-AL tem realizado fiscalização nas escolas públicas e privadas alagoanas, com o objetivo de coibir o exercício ilegal da profissão. Segundo a Prof. Rosângela Albuguerque, chefe de Fiscalização do Conselho, um dos alvos da fiscalização é a atuação como docente de alunos da graduação. O regional tem como meta garantir que o estágio curricular seja formalizado entre a escola, a instituição de ensino superior e o aluno.

Remunerado ou não, o estágio deve ocorrer dentro de um tempo pré-determinado, a partir do quinto período do curso e sempre supervisionado por um Profissional habilitado. A Prof. Rosângela lembra aos alunos concluintes do Curso de Educação Física que, assim que colarem grau, efetuem o registro no Sistema CONFEF/CREFs para que possam exercer legalmente a Profissão. Ela também informa que haverá concurso público para Fiscal do CREF12/PE-AL. Mais informações sobre o concurso podem ser acessadas através do site www.cref12.org.